



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. _____/2024/ GABV/PF

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO BAIRRO JUSTIÇA II.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de “**GILCIMAR BRANDÃO DELFINO**”, o nome do Centro de Convivência do bairro Justiça II.

Art.2º. As despesas decorrentes do emplacamento do Centro de Convivência de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família homenageada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de abril de 2024.

PABLO FLORENTINO PEREIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear e reconhecer o legado de uma valorosa cidadã anchietense, GILCIMAR BRANDÃO DELFINO.

GILCIMAR BRANDÃO DELFINO era carinhosamente conhecida como Zinha por todos em Anchieta. Nasceu no dia 13 de outubro de 1981 na cidade de Vila Velha/ES, sendo seus pais Neil Gomes Delfino e Dona Gildacyr Brandão Delfino, porém viveu toda sua vida nesta cidade.

Zinha foi mãe de Douglas e Amanda, a quem dedicou sua vida com muito amor e carinho, sempre ensinando tudo que é de melhor para seus filhos, batalhando para ser uma mãe generosa e amável.

Era uma mulher cheia de sonhos e vontade de viver. Formou-se em pedagogia e trabalhava fazendo trabalhos artesanais.

O seu legado ficará eternizado para sempre aqui na terra, marcando para sempre o seu nome em Anchieta, onde você viveu, alegrou aos que amou e onde compartilhou de sua bravura em prol da vida e agora brilhando como uma estrela em outra dimensão.

Por isso, conto com a sabedoria dos nobres para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de abril de 2024.

PABLO FLORENTINO PEREIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO DA HOMENAGEADA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
ANCHIETA-ES
BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
GILCIMAR BRANDÃO DELFINO DE MORAES

CPF: 101.832.897-14

MATRÍCULA
0227150155 2024 4 00020 254 0004666 76

SEXO: Masculino Feminino
COR: Não informada
ESTADO CIVIL E IDADE: Casado. Com 42 anos de idade

NATURALIDADE: Vila Velha-ES
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 1.677.418 SPTC-ES
ELEITOR: não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
NEIL GOMES DELFINO e GILDACYR BRANDÃO DELFINO. Residente na Av. Rauta, 1309, Justiça II, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: DIA 15 MÊS 01 ANO 2024
Aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 23:39 hora(s)

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Santa Rita de Cássia, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE
Falência Múltipla de Órgãos, Metástase Hepática, Metástase Pulmonar, Neoplasia Colo no Útero

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
 Cemitério Público de Anchieta/ES
DECLARANTE
Briany Delfino Alves

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO.
Mário Carvalho Calmon Junior, CRM nº 3894

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Declaração de Óbito nº 36179781-8. Data do Registro: aos dezesesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), a falecida era casada com Eryx Daniel Bento de Moraes Delfino, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Anchieta-ES, livro B-25, folha nº 257, termo nº 4010, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, deixando herdeiros, deixando 2 filhos: Amanda Brandão de Moraes, com 4 anos, Douglas Brandão Delfino Vilça, com 25 anos. Data do sepultamento, 16 de janeiro de 2024, às 11:00 hora(s). A presente certidão envolve elementos de averbação a margem do termo. Selo: 022715.YHI2309.00263 Isento de Emolumentos. Selo Digital do Registro: 022715.YHI2309.00163

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS SEDE DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Oficial: LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO CASSEB
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES. Tel. (28) 3536-1820 cartoriortc@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 14 de fevereiro de 2024.

Hellen de Oliveira Reis
Hellen de Oliveira Reis
Escrevente Auxiliar

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO CASSEB
REGISTRADORA/TABELIÁ TITULAR
RUA DESEMBARGADOR JOSIAS SOARES 03
CENTRO, ANCHIETA, ESPÍRITO SANTO
BRASIL - CEP 29 230-000

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022715.YHI2309.02017
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjoes.jus.br

HELEN

BRASIL - CEP 29 230-000



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Narayana dos Rosas, 952 - Ponta de Anchieta, CEP: 29.230-000 - Anchieta, ES. Telefone: (28) 3536-0300